



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

EDITAL PROPEG Nº 009 /2013

EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, (PPG-PV) e as condições de habilitação para preenchimento de **20 (vinte)** vagas para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2014, sendo **01 (uma)** vaga destinada a portadores de deficiência.

Será considerado candidato com deficiência, o candidato que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem ser candidatos à seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Produção Vegetal, profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas e cursos com formação equivalente, para estudantes estrangeiros.

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal deverá ser concluído em no máximo quatro semestres letivos (vinte e quatro meses) totalizando 30 (trinta) créditos em disciplinas e 32 créditos em dissertação.

A obtenção do grau de Mestre em Agronomia envolve a aprovação na prova de Proficiência em Língua Inglesa, a conclusão dos créditos exigidos no PPG-PV, a aprovação da dissertação de mestrado por Banca Examinadora, entrega da dissertação final corrigida 60 dias após a defesa e comprovante de submissão de um artigo científico à periódico do Qualis da CAPES.

Parágrafo Primeiro: Caberá à Comissão de Seleção determinar se profissionais de outras áreas não citados no caput deste artigo podem ser considerados equivalentes com os cursos de duração plena indicados.

Parágrafo Segundo: Uma vez tendo o candidato sido selecionado, a efetivação de sua matrícula ficará ainda condicionada ao candidato declarar ciência do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Agronomia/Produção Vegetal, o qual regerá sua vida acadêmica e apresentar a documentação exigida pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 31 de outubro de 2013**, na secretaria do programa, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário local). Os formulários necessários à inscrição (item 2.2) podem ser obtidos na Secretaria do Mestrado ou nos anexos do edital na internet, no endereço <http://www.ufac.br>.

2.2 Para a inscrição ao Exame de Seleção serão necessários os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

- a. Formulário de inscrição, acompanhado de duas fotografias 3 x 4; (Anexo I);
- b. Cópia do diploma de graduação ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso até a data limite de matrícula do primeiro semestre de 2014 de acordo com o calendário escolar da UFAC.
- c. Histórico Escolar do curso de graduação;
- d. Currículo **Lattes** comprovado, conforme ficha de avaliação da prova de títulos (Anexo IV);
- e. Cópias da carteira de identidade, do CPF e de comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e serviço militar (para alunos brasileiros);
- f. Termo de compromisso (Anexo II);

Para os candidatos com deficiência, são necessários também os seguintes documentos:

g. Atestado médico (para todos os candidatos à vaga de deficiente), que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

h. Solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova.

i. Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

j. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

l. Atestado de Funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

Parágrafo primeiro: os documentos necessários para inscrição devem ser entregues em envelope lacrado que será aberto somente pela comissão de seleção. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição.

Parágrafo segundo: candidatos residentes fora de Rio Branco-AC ou candidatos estrangeiros poderão fazer a inscrição por correspondência registrada (será considerada a data de postagem como comprovação do cumprimento do prazo), não se responsabilizando a UFAC por extravios na correspondência que impeçam sua avaliação em qualquer uma das fases do processo de seleção. Para candidatos estrangeiros, recomenda-se o envio da documentação com 15 dias de antecedência ao prazo final da inscrição para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal; Campus Universitário, Bloco da Pós-Graduação; BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - 69920-200 - Rio Branco, Acre.

Parágrafo terceiro: a análise do formulário de inscrição devidamente preenchido e documentação exigida serão realizadas pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas será disponibilizada na internet, no endereço <<http://www.ufac.br>>, e nos murais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Mestrado em Agronomia/Produção Vegetal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

Parágrafo Quarto: O currículo Lattes deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, sítio <http://lattes.cnpq.br/>.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada por 3 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal (PPG-PV), escolhidos pelo Colegiado do PPG-PV os quais serão responsáveis pela análise dos pedidos de inscrição, elaboração, aplicação e correção de exames e avaliações de currículo e histórico escolar.

3.2. Exame de Seleção

Será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:

a) Prova de conhecimentos em Agronomia, composta por questões objetivas e/ou dissertativas. Este item de avaliação terá peso 2 no cômputo da média geral;

b) Avaliação do histórico escolar. Nesta avaliação, será considerada a média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação, multiplicado pela razão entre o número de semestres regulamentares do curso de graduação pelo número de semestres efetivamente cursados pelo candidato. Este item de avaliação terá peso 1 no cômputo da média geral;

c) Análise do currículo do candidato de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos definida no item 6 deste edital (prova de títulos) e anexo III e IV. Este item de avaliação terá peso 2 no cômputo da média geral.

Parágrafo Primeiro: A prova de conhecimento será realizada no prédio da pós-graduação da Universidade Federal do Acre; candidatos que residirem em outros Estados ou no Exterior poderão realizar as provas em suas instituições de origem, sendo que neste caso, a avaliação será aplicada por professor indicado pela Comissão de Seleção, o qual se encarregará de aplicar a prova e encaminhar os originais para a Comissão de Seleção;

Parágrafo Segundo: A prova de conhecimento terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para prosseguir no processo seletivo. A análise do histórico escolar e a prova de títulos terão caráter classificatório;

Parágrafo Terceiro: A cada item de avaliação será atribuída nota de 0 a 10. A média aritmética ponderada de todos os itens corresponderá a média final do candidato e será utilizada para a classificação do candidato; Os candidatos classificados, porém não selecionados entre os 20 primeiros com maior média geral constituirão a lista de espera e serão convocados em caso de desistências.

Parágrafo Quarto: os temas para a prova de conhecimento são:

1. Práticas de manejo de culturas anuais, perenes, industriais, frutíferas e olerícolas;
2. Sistemas agroflorestais;
3. Princípios e fundamentos em agroecologia;
4. Colheita, pós-colheita, conservação e processamento de produtos vegetais;
5. Conceitos básicos de genética vegetal e melhoramento de plantas superiores;
6. Organismos e processos biológicos do solo;
7. Natureza e propriedades dos solos.
8. Proteção de plantas (defesa vegetal)
9. Fisiologia vegetal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

3.3. O cronograma do processo de seleção será feito conforme estabelecido no quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma detalhado das etapas para seleção ao curso de Mestrado em Agronomia/Produção Vegetal.

| Data e horário local | Etapas |
|--|---|
| 01 a 31 de out. de 2013, das 08h às 12h e das 14h às 17h | Período de Inscrição |
| Até o dia 15/11/2013 | Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas, a serem publicadas na internet, no endereço www.ufac.br e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal. |
| 19/11/13, das 8h às 12h | Provas de conhecimentos na sala de aula do PPG-Produção vegetal, Bloco da Pós-graduação. |
| Até o dia 10/12/2013 | Divulgação do Resultado Final, a ser publicado na internet, no endereço www.ufac.br e mural da PROPEG e PPG- Produção Vegetal. |

* Nota: Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova de conhecimento munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

3.4. Classificação final

a) Os candidatos serão classificados de acordo com a MÉDIA GERAL, em ordem decrescente sendo selecionado os 20 primeiros colocados; os candidatos selecionados que não comparecerem no período de matrícula serão desligados e convocados os candidatos da lista de espera segundo a ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

4. DA MATRÍCULA

4.1. No ato da matrícula institucional será exigido dos candidatos brasileiros, cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas, emitido pela instituição de ensino.

4.2. Caso o candidato não apresente a documentação de que trata o item anterior, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

4.3. Para candidatos estrangeiros, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica.

4.4. Além do comprovante de curso superior, o candidato deve entregar os demais documentos pessoais exigidos pelo NURCA (Diploma, RG, CPF, Histórico Escolar, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira de Reservista (para o sexo masculino), Comprovante de Residência).

Parágrafo Único: as cópias do diploma, do histórico escolar e documentos de identificação pessoal somente serão aceitas mediante apresentação do original ou por autenticação em cartório;

5. PROVA DE TÍTULOS

Os títulos serão avaliados conforme critérios estabelecidos no Quadro 2, os quais deverão ser preenchidos conforme anexo IV (Quadro 3) e enviados junto com a documentação de inscrição no processo de seleção. :



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

Quadro 2 – Critérios de avaliação da prova de título.

| Título | Pontuação máxima por item | Pontuação de cada título |
|---|----------------------------------|---------------------------------|
| Formação profissional | | |
| Estágio de no mínimo 3 meses ou 120 horas, monitoria (por semestre) | 1,0 | 0,5 |
| Iniciação Científica (por ano) | 2,0 | 1,0 |
| Especialização com monografia | 1,0 | 1,0 |
| Autoria em publicações: | | |
| Resumos simples em anais | Até 10,0 | 0,25 |
| Resumos expandidos em anais | Até 10,0 | 0,5 |
| Artigo científico em Periódicos | Até 10,0 | 1,0 |
| Livro ou capítulo de livro técnico científico, somente com a comprovação do ISBN da obra. | 2,0 | 1,0 |
| Outras publicações técnico-científicas | 1,0 | 0,5 |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos | 1,0 | 0,2 |

* Caso o candidato não preencha os 10 pontos distribuídos em todos os itens, será aceito todos os resumos e/ou artigos científicos até o limite máximo de 10 pontos na pontuação total da prova de títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas quando presentes seus três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

6.2. Ao inscrever-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

6.3. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do curso por até 60 dias após a divulgação do resultado final;

6.4. A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

6.5 A distribuição de bolsa de estudo do programa quando houver disponibilidade, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

6.6. O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso (ANEXO V – Modelo), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal.

Rio Branco-Ac, 29 de agosto de 2013

Profa. Dra.Regina Lúcia Félix Ferreira
Coord. do Mestrado em Agronomia/Produção Vegetal

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____

Curso de Graduação: _____

Ano de Conclusão: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição: _____

E-mail principal: _____

E-mail alternativo: _____

Telefone para contato (com DDD) : _____

Endereço Residencial:

Logradouro: _____ Nº _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____.

Eu, candidato acima identificado, venho requerer inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal, em nível de Mestrado, para o que anexo a documentação solicitada:

1. Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
2. Histórico Escolar de graduação;
3. Curriculum Lattes comprovado, conforme Anexo IV;
4. Cópia do Registro Geral (RG) ou documento equivalente, para candidatos estrangeiros;
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (somente para brasileiros);
6. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa da última eleição (somente para brasileiros);
7. Cópia do Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);
8. Fotos 3x4 (duas);
9. Termo de compromisso.

Declaro ainda ciência das normas deste Edital e de que a minha aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa de estudos.

Local

Data

Assinatura do candidato

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que me comprometo a ter dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal, em tempo integral, e reconheço que devo cumprir as exigências regulamentares do programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal, conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFAC e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal, disponível na internet no endereço <http://www.ufac.br>, ao qual declaro plena ciência, para todos os efeitos, deveres e direitos.

Local

Data

Assinatura do candidato

ANEXO III

FICHA DA PROVA DE TÍTULOS

Os títulos deverão ser relacionados na ficha de prova de títulos, abaixo descrita, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a correta descrição do título no item especificado no Quadro 3 do presente edital de seleção, bem como a pontuação atribuída a cada título.

Caberá a Comissão de Seleção exclusivamente conferir cada título com o respectivo item e pontuação, atribuindo a pontuação correspondente.

Instruções para o preenchimento:

- a) cada título poderá ser utilizado uma única vez;
- c) a pontuação dos títulos publicados será independente da ordem de autoria;
- d) qualquer título enquadrado incorretamente ou sem a devida comprovação, será desconsiderado;
- e) todo título listado na ficha de prova de títulos deverá receber a mesma numeração usada para sua descrição; o uso de numeração distinta na descrição e na comprovação, implicará no enquadramento errado do título e na subtração de seu valor.
- g) os campos sombreados são de preenchimento exclusivo da Comissão de Seleção.
- h) o candidato deverá informar, com base no somatório dos pontos de cada título, sua pontuação no final da ficha de prova de títulos.

ANEXO IV

Quadro 3 - Ficha de prova de títulos.

| Título | Pontuação máxima por item | Pontuação de cada título | Pontuação do candidato | Comissão de seleção |
|--|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Formação profissional | | | | |
| Estágio de no mínimo 3 meses ou 120 horas, | 1,0 | 0,5 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Iniciação Científica (por ano) | 2,0 | 1,0 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Especialização com monografia | 1,0 | 1,0 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Autoria de publicação: | | | | |
| Resumo simples em anais | Até 10 | 0,25 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Resumo expandido em anais | Até 10 | 0,5 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Artigo científico em Periódico | Até 10,0 | 1,0 | | |
| | | | | |
| Livro e capítulo de livro, somente com a comprovação | 2,0 | 1,0 | | |
| | | | | |
| Outras publicações técnico-científicas | 1,0 | 0,5 | | |
| | | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos | 1,0 | 0,2 | | |
| | | | | |

Local

Data

Assinatura do Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal, em nível de mestrado, o candidato _____, funcionário deste estabelecimento _____ (nome do estabelecimento / empresa), em regime de _____, ficará liberado por tempo integral de suas atividades profissionais durante o período necessário para o cumprimento das exigências necessárias para a conclusão do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Local

Data

Assinatura do Empregador